



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 842/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 13 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 996/2021 - Projeto de Lei nº 3.251/2021

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 996/2021, referente ao Projeto de Lei nº 3.251/2021, de autoria da Deputada Estadual Estela Bezerra, que “Reconhece de Utilidade Pública a Organização não Governamental da Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux, neste Estado”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 962/2021
PROJETO DE LEI Nº 3.251/2021
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

**Reconhece de Utilidade Pública a Organização
não Governamental da Liga das Quadrilhas
Juninas do Município de Bayeux, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Organização não Governamental da Liga das Quadrilhas Juninas do Município de Bayeux, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 14 de outubro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

